

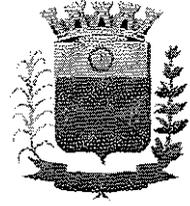


PREFEITURA DE  
**EXTREMA**

Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

*Inovação e Gestão de Resultados*



## PUBLICADO

Extrema, 25 / 04 / 19

**Lei nº 3.950**

**De 25 de abril de 2019.**

**“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”.**

**Autoria: Vereador Pastor René Cursino.**

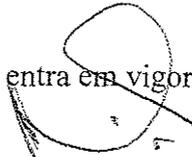
O Prefeito do Município de Extrema – MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

### **Lei**

Art. 1º - Passa a denominar-se “ **Rua Mané Shell** “ a atual Rua 20, que tem início na Rua 9 finalizando com a Rua 22, Bairro Tenentes V, nesta Cidade de Extrema.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**

